



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 020/2026

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades administrativas praticadas pelas servidoras BEATRIZ WUCHER E ANGELINA DO ROCIO DUCHEIKO;

CONSIDERANDO os indícios de conduta que, em tese, caracteriza infração disciplinar, conforme consta na documentação constante no processo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Sindicância:

- ISAC KAPP, ASSISTENTE DE CONTROLE, MATRÍCULA Nº 4064,
- ILZE RENI MORAES MARTINS, ESCRITURÁRIO II, MATRÍCULA Nº 73;
- FABIOLA REGINA DA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE, MATRÍCULA Nº 5868.

Art. 2º - Fica nomeado para presidir os trabalhos desta Comissão o servidor ISAC KAPP.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, 09 de março de 2026.

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3486 Pag. nº 124
no dia 11 de 03 de 2026


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL